LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

bomber

Jundial, 19 de maio

de 1977

IMÓVEL.- Uma casa sob nº 250, sita à Rua Lima, na Vila Joana desta cidade, com o respectivo terreno e quintal, medindo -- 6,00 ms. de frente, por 45,00 ms. da frente aos fundos, constituindo parte da gleba nº 2 da antiga chácara "Camilo", dividindo-se por um lado com Sílvio Zamparolli; por outro lado com Ingácio do Amaral e pelos fundos com a gleba nº 3, de su cessores de José Marques de Lima.- BROPRIETÁRIOS.- LÁZARO = DIAS BAPTISTA e s/m GENY CORREA BAPTISTA.- TITULO AQUISITIBO transcrição nº 69.985, fls. 190, livro 3-BW, do 1º Registro-de Imóveis.- O Oficial, Echo Pressor Reference.------

R.2/7.273 - Nos termos da certidão datada de O2 de dezembrode 1.976, firmada pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, em cumprimento ao despachoexarado pelo MM. Juiz de Direito da 4º Vara da Comarca, Dr.
Geraldo Mendonça de Barros Filho, nos autos de execução núme
ro 671/76, promovida por COMPER S. A. CREDITO FINANCIAMENTO=
E INVESTIMENTO, contra Irene Rosa da Silva e Geny Correa Baptista, que é casada com Lazaro Dias Patista, procedo ao re-

-continua no verso-

matricula — ficha — fi

registro da penhara do imóvel constante da presente matricula para asseguram o pagamento da importancia de († 5.084,40m fi-cando como depositário Orlando Tarallo.- Jundiaí, 19 de maiode 1.977.- C Oficial, Relico Frances, Refereo .-.----

R.O5 = ARRESTO - À vista do mandado de citação, expedido em 27 de setembro de 1985, pelo MM Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo e Auto de Arresto, Avaliação e Depósito, datado de 31 de julho de 1987 extraído dos Autos de Execução Fiscal, processo nº 1049/85, (continua na ficha 02)

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

ficha -

7.273

matricula -

02

Jundial, 03 de setembro

de 19 87

atual processo nº 2835/86, procedeu-se o ARRESTO do imóvel desta matrícula, em favor da <u>FAZENDA NACIONAL</u> contra <u>GENY</u>

<u>CORREA BATISTA</u>, referido avaliado em CZ\$ 800.000,00. Tendo
sido nomeado como depositário o Sr. José Roberto de Almeida.

MICROFILME Nº 81604 O escrevente autorizado,

(Jºão Miguel Fakine). Jundiaí, 03 de setembro de 1987.

Av.7 - CADASTRO: - Nos termos da escritura citada (R.6), é a/
presente para constar que o imóvel desta matrícula está ca-dastrado na Prefeitura deste município sob nº 09.031.007-1.Jundiai, 27 de novembro de 1991.- O escr. autorizado, - - -
MantauRausa (José Alfredo Fortarel Barboza). - - --

AV 08 - PENHORA - Protocolo n. 291.907, em 07/12/2011. Nos termos da certidão para averbação de penhora n. 457/2011, expedida aos 29 de novembro de 2011, extraída dos autos da processo n. 0124100-04.2008.5.15.0002 RTOrd, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por CELIA ALEGRO brasileira, solteira, maior, rádio operadora e telefonista, RG 32.355.040-X, CPF n. 272.155.838-21, residente na AV. São Camilo, 130, Jardim São Camilo, nesta cidade, em face de: SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS (continua no verso)

7.273 ficha 02

RODOVIÁRIOS DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ n. 50.977.909/0001-72, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 33.944,16, tendo sido nomeado depositário o Sr. Waldemar Aparecido Maltoni, RG 2.901.112/SSP/SP, CPF 611.947.788-87. Jundiaí, 21 de dezembro de 2011. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por Alexandre Gallera, escrevente).####